PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

CONTA VINCULADA - alinea "b" do Inciso V do Art. 8º - Decreto Nº 9.507, de 21 de Setembro de 2018

Processo 08059.000903/2026-74

1	Data de apresentação da proposta - sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico. (dia/mês/ano)	
2	Serviço	Técnico de Edificação
3	Tipo de jornada	40h/semanais
4	Unidade de Medida	Posto
5	Quantidade da unidade de medida	4
6	Quantidade de empregados por unidade de medida	1
7	Nº de meses de execução contratual	24
8	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R$ 3.716,38
9	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05
10	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT - DF000090/2026
11	Município/UF	Distrito Federal
12	Número do registro do intrumento coletivo no sistema Mediador	MR005451/2026
13	Data base da categoria	1º / Jan

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	**Salário Base** (Cláusula xº CCT)	R$ 3.716,38
B	**Adicional de periculosidade -** (30% do salário base)	R$ 1.114,91
C	**Adicional de insalubridade -** (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	
D	**Adicional noturno -** (((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/(180, 200 ou 220))*20%))*qtd horas	
E	**Adicional de hora noturna reduzida -** ((((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x quantidade de hora noturna adicional) x 120%)x quantidade de dias trabalhados) - Cláusula 31ª CCT	
F	**Adicional Horas extras -** [(verbas de natureza salarial/(180, 200 ou 220)+((verbas de natureza salarial/189,200 ou	
G	**Reflexo no DSR -** (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês) x nº RSR do mês)	
H	**Outros -** Gratificação POR POSTO (Cláusula XXª CCT)	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+L)	**R$ 4.831,29**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(Rem x 8,33%)**	8,33%	R$ 402,61
B	Adicional de Férias - **(Rem x 2,78%)**	2,78%	R$ 134,31
	SUBTOTAL (A+B)		**R$ 536,92**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	36,80%	R$ 197,59
	TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)		**R$ 734,50**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: As férias estão orçadas no submódulo 4.1.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS (no caso de optante pela desoneração, zerar esse item e incluir no Módulo 6)	20,00%	R$ 966,26
B	Salário Educação	2,50%	R$ 120,78
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	**3,00%**	R$ 144,94
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 72,47
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 48,31
F	SEBRAE	0,60%	R$ 28,99
G	INCRA	0,20%	R$ 9,66
H	FGTS	8,00%	R$ 386,50
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**36,80%**	**R$ 1.777,92**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$) Benefício	Valor (R$)
A	**Transporte -** (valor do VT*2*numero de dias trabalhados)-(salário base*6%) - CCT	R$ 5,50	R$ 8,02
B	**Vale-alimentação -** CCT	R$ 46,38	R$ 973,98
C	**(-) Desconto do vale-alimentação -** CCT		
D	**Reembolso-Creche: Base de Cálculo (Anexo I, IN SEGES/MGI nº 147/2026)**	**R$ 588,00**	R$ 117,60
	Reembolso-Creche: Percentual de incidência (Anexo II, IN SEGES/MGI nº 147/2026)	**20,00%**	
	Reembolso-Creche: Número de meses (Vigência do contrato, IN SEGES/MGI nº 147/2026)	**24**	
G	**Outros Benefícios**		
H			
I	**Intervalo Intrajornada -** ((((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x 150%) x quantidade de horas suprimidas)x quantidade de dias) - CCT		
	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 1.099,60**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Nota 3: Nota 2: Jornada 40h / 365 dias : 7 dias = 52,14 semanas./ Segunda a sexta = 5 dias uteis por semana / 52,14 semanas x 5 dias uteis por semana = 260,7 dias uteis por ano. (260,7 dias uteis menos 14 dias de feriados Nacionais e Estaduais (aproximados) = 246,7 dias uteis “reais” ≈ 247 / 247 dias uteis / 12 meses = 21 dias uteis por mês

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 734,50
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.777,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 1.099,60
	TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	**R$ 3.612,02**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	**Aviso Prévio Indenizado -** ((rem/12)*5%)	0,417%	R$ 20,13
B	**Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -** (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	0,033%	R$ 1,61
C	**Aviso Prévio Trabalhado -** (REM/12)/30)x7)x100%	1,940%	R$ 93,73
D	**Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado -** (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	0,71%	R$ 34,49
E	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado -** (Aviso Prévio Trabalhado)x40%)x8%)	0,06%	R$ 3,00
F	**Multa do FGTS -** (Rem+Férias+13º+Adicional de Férias)x8%)x40%)*90%	3,44%	R$ 154,60
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 307,56**

Nota: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais		Valor (R$)
A	**Substituto na cobertura de férias -** (Rem x 8,33%)	8,33%	R$ 402,45
B	**Substituto nas Ausências legais -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x3 dia	0,83%	R$ 0,00
C	**Substituto nas Licença paternidade -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x20 dias)x2%	0,11%	R$ 7,53
D	**Substituto nas Ausências por acidente de trabalho -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x30 dias)x8%	0,67%	R$ 45,17
E	**Substituto em outros afastamentos – Ex. Ausência por doença -** ((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x5 diasx40%	0,56%	R$ 37,64
F	**Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais –** (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2	36,80%	R$ 181,34
G	**Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) -** (((Rem+(Rem ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 1,416%	0,05%	R$ 2,53
H	**Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição –** (G x % do submódulo 2.2)	36,80%	R$ 0,93
I	**Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição -** (((Rem + (Rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 1,416%) x % do submódulo 2.2	36,80%	R$ 9,09
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 686,69**

Nota: As férias, adicional de férias e 13º do susbtituto tornam-se custo não renováveis no último ano de vigência do contrato.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada

4.2	Intrajornada		Valor (R$)
A	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	0,00%	
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
4.1	Ausências legais	R$ 686,69
4.2	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 686,69**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos		Valor (R$)
A	Uniformes		R$ 207,60
B	Equipamentos, Materiais e Utensílios		
C	Diversos		
D	Depreciação de Ferramentas e Equipamentos (pesquisa de mercado)		
E	Outros		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 207,60**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R$ 482,26
B	Lucro	10,00%	R$ 1.012,74
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 214,36
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 987,35
	C.2 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), caso benificiada pela desoneração		
	C.3 Tributos Municipais C.3.1 - ISS	5,00%	R$ 649,57
TOTAL			**R$ 3.346,28**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$ 4.831,29
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 3.612,02
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 307,56
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 686,69
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 207,60
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 9.645,16**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 3.346,28
Valor total por empregado		**R$ 12.991,44**

Conjunto de Uniforme Técnico em Edificações - Masculino/Feminino													
Item	**Descrição**	**Cor**	**Material**	**Unidade**	**Quantidade Semestral**	**Valor Site 1**	**Valor Site 2**	**Valor Site 3**	**MÉDIA**	**MEDIANA**	**MENOR VALOR**	**Nº de Reposição em 12 meses CCT (semestral)**	**Valor da Mediana (custo mensal)**
1	Camiseta Manga Longa de Algodão (para compor o uniforme no inverno)	Azul Marinho ou Preta	Malha canelada com elastano	Unid.	2	R$ 44,90	R$ 51,90	R$ 49,90	R$ 48,90	R$ 49,90	R$ 44,90	2	R$ 16,63
2	Calça em tecido resistente, contendo elastano	Azul escuro ou preta	Jeans com elastano	Unid.	3	R$ 121,13	R$ 139,00	R$ 131,11	R$ 130,41	R$ 131,11	R$ 121,13	2	R$ 65,56
3	Camisa , manga curta	Na cor da empresa	Algodão/Poliéster com elastano	Unid.	5	R$ 49,99	R$ 43,90	R$ 49,99	R$ 47,96	R$ 49,99	R$ 43,90	2	R$ 41,66
4	Par de bota de segurança bico de aço, com elástico nas laterais, conforme NBR 20345	Preta	Couro	Par	2	R$ 149,90	R$ 149,06	R$ 141,32	R$ 146,76	R$ 149,06	R$ 141,32	2	R$ 49,69
5	Par de meias de boa qualidade, cano médio	Preta	67% Algodão, 30% Poliamida e 3% Outra fibra	Par	5	R$ 34,90	R$ 32,04	R$ 39,99	R$ 35,64	R$ 34,90	R$ 32,04	2	R$ 29,08
6	Cinto Com Fivela De Engate Rápido Sem Metal Nylon Regulável	Preto	Nylon	Unid.	1	R$ 29,90	R$ 26,47	R$ 29,99	R$ 28,79	R$ 29,90	R$ 26,47	2	R$ 4,98
												VALOR DO CONJUNTO DE UNIFORME MENSAL POR POSTO	**R$ 207,60**